

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.07.01

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E A
EMPRESA **JOSE AIRTON DA SILVA LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.158.838/0001-33**, situado na **Rua Cel. Manoel Mourão, S/N, Centro, Ipueiras/CE**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **908.134.133-20**, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSE AIRTON DA SILVA LTDA**, com sede na **Rua Lagoa do Canto, SN, Distrito Gazea, Ipueiras/CE - CEP: 62.230-000**, inscrita no CNPJ/MF Nº **19.449.280/0001-48**, representada neste ato pelo Sr. **Jose Airton da Silva**, inscrito no CPF/MF Nº **007.947.203-66**, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250228/0001-28, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2025.04.07.01**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.04.07.01, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.01. O termo contratual pertinente a **Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 011/2025-CMI** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de **07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza	Mês	12.0	1.500,00	18.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ATÉ 20% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO), JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE					
					Valor Total: 18.000,00





CLÁUSULA QUINTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

05.01. Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 011/2025-CMI.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO


06.01. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

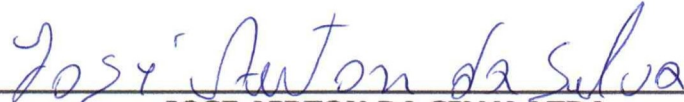
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

07.01. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.07.04.01 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

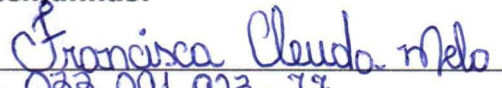
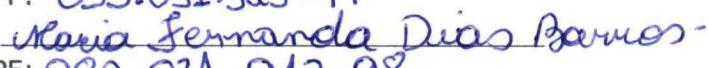
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipueiras/CE, 07 de abril de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF: 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE


JOSE AIRTON DA SILVA LTDA
CNPJ/MF Nº 19.449.280/0001-48
JOSE AIRTON DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 033.091.923-77
2. 
CPF: 082.031.913-98

